



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 392/2017

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja verificada a possibilidade de alteração do trânsito na rotatória da Avenida Antonio Pinto Catão com a Avenida Rinaldi, dando a preferência de circulação para o veículo que já esteja fazendo a rotatória.**

JUSTIFICATIVA

Nos horários de trânsito mais intenso, devido à obrigatoriedade de parada para os veículos que vão sair da Av. Antonio Pinto Catão (faixa sentido Centro), e sentido à Av. Rinaldi, o acúmulo de veículos parados na rotatória da Avenida está bloqueando a passagem daqueles que vão fazer a conversão em sentido contrário.

Acredito que a preferência de trânsito para os veículos que já estejam na rotatória, da mesma forma como que já ocorreu em outros pontos da cidade, deve possibilitar a melhoria do fluxo de trânsito no local mencionado

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de novembro de 2017.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 16 de novembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente